



PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL SEGUNDO SEMESTRE 2023

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Serão aceitos como comprovante de residência os seguintes documentos, emitidos há no máximo 90 (noventa dias), constando o mês a que se refere e a data de emissão:

- 1** - Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- 2** - Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- 3** - Quando o estudante NÃO tiver comprovante de residência, em seu nome, mas reside com terceiro, este fará uma declaração de residência atestando que o estudante reside em seu imóvel localizado em determinado endereço, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- 4** - Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).
- 5** - Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB).
- 6** - Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
- 7** - Fatura de cartão de crédito.
- 8** - Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, correntes ou de poupança.
- 9** - Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira.
- 10** - Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 11** - Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).